



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 073/2020 ANO XI Divulgação: quarta-feira, 29 de abril de 2020 Publicação: quinta-feira, 30 de abril de 2020
Juiz Fernando Armando Ribeiro Juiz Osmar Duarte Marcelino Juiz Rúbio Paulino Coelho Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 1.260, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Altera o inciso IV do artigo 2º da Portaria n. 1.258, de 15 de abril de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,
CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI n. 20.0.00000545-3,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV do artigo 2º da Portaria n. 1.258, de 15 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....
IV - Daise Marçal Gonçalves - JME 0860-0;
.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **FERNANDO ARMANDO RIBEIRO**
Presidente

PORTARIA N. 1.261, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Altera a Portaria n. 961, de 20 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,
CONSIDERANDO o que foi deliberado na sessão administrativa por videoconferência, realizada em 22 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do artigo 2º da Portaria n. 961, de 20 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
I - Juiz Fernando Galvão da Rocha, presidente;
.....”

Art. 2º Fica revogado o inciso VI do artigo 2º da Portaria n. 961, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **FERNANDO ARMANDO RIBEIRO**
Presidente

PORTARIA N. 1.262, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Designa juiz para responder pela gestão dos precatórios no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **CONSIDERANDO** o que foi deliberado na sessão administrativa por videoconferência, realizada em 22 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o juiz Fernando Galvão da Rocha para responder pela gestão dos precatórios no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Na ausência do juiz Fernando Galvão da Rocha, responderá pela gestão dos precatórios o juiz James Ferreira Santos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **FERNANDO ARMANDO RIBEIRO**
Presidente

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

100378MG => 1; 106303MG => 1; 120708MG => 1; 139474MG => 1; 158271MG => 1; 178006MG => 1; 180420MG => 1;

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000826-35.2019.9.13.0003

Flagranteado: Andre Nunes Batista => Vista a Defesa, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentar documentos comprobatórios/ justificativos do não cumprimento da transação penal pelo policial militar - CB PM André Nunes Batista. Adv.: Bianca Libia Ferreira Ker, Cleslaine Suelem Costa, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Francisco Sales Dantas, Moises Pereira Marinho, Tatiana Cardoso de Souza.